



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E  
SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS



**EDITAL 003/2014**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO UNIAFRO: Política De Promoção  
da Igualdade Racial na Escola – 1ª Edição – Modalidade a  
Distância**

**PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no curso de Especialização UNIAFRO – Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - 1ª edição – Modalidade a Distância e as condições de habilitação para preenchimento das 250 (duzentas e cinquenta) vagas, a serem distribuídas pelos 5 (cinco) polos de Apoio Presencial localizados nos municípios de Barroso-MG, Campinas-SP, Mariana-MG, Ponte Nova-MG e Timóteo-MG, oferecidas pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, cujas condições estão presentes neste edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção do Estudante/Cursista será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela equipe do curso, coordenadores, coordenador de tutoria, docentes e bolsistas.

1.2 O candidato que deixar de atender às regras estabelecidas neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

1.3 Após a matrícula, o candidato aprovado se comprometerá, por meio de TERMO DE COMPROMISSO assinado e datado, a cumprir as atividades e a realizar as avaliações propostas para o bom andamento do Curso de acordo com as normas e o cronograma estabelecidos pela Coordenação.

1.4 Serão oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas por polo.

1.5 O Curso de especialização UNIAFRO - Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Serão de responsabilidade do estudante o investimento feito a título de deslocamento para a participação em atividades presenciais, sendo previstos de 6 (seis) a 8 (oito) encontros presenciais, ao longo de todo o Curso, a ocorrer preferencialmente nos polos de apoio presencial.

Observação: Também serão de responsabilidade do estudante os gastos decorrentes da execução dos trabalhos exigidos para a avaliação do desempenho, tal como a confecção e impressão do TCC.

## **2. JUSTIFICATIVA DO CURSO:**

Trata-se de uma primeira oferta do curso de especialização UNIAFRO: Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola, que será coordenado e executado pelo NEAB- Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFOP. Não apenas o tema é de relevância como também o curso será uma forma de implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, ambas as alterações da LDB/96 que instituem o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira bem como a História e Cultura Indígena nas instituições de educação básica e cursos de licenciatura do Ensino Superior. Neste curso, daremos ênfase às questões das africanidades e suas diásporas. Na região onde a UFOP se localiza temos, de acordo com o IBGE, quase 70% de população afro-descendente, mas esta não se vê representada nas escolas, no que tange às questões de currículo, de acordo com pesquisas realizadas por professores da UFOP. Diante deste quadro, é possível afirmar que há uma demanda advinda de professores, estudantes de licenciaturas e demais interessados (ativistas de movimentos negros e culturais) por cursos deste teor. O NEAB já desenvolve cursos presenciais de extensão dentro da temática e o curso do UNIAFRO é uma oportunidade também de sedimentar o trabalho que já vem sendo desenvolvido e ampliar a atuação dos cursos oferecidos pelo núcleo.

## **EMENTA –**

Especialização UNIAFRO - Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - Formação continuada – Nível Especialização em Educação para as Relações Étnico-Raciais.

O curso de especialização UNIAFRO – Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola aborda as políticas públicas de raça traçadas para o enfrentamento ao

racismo; as principais questões que envolvem o tema raça e etnia, articuladas à gestão de políticas públicas de promoção da igualdade racial na escola, passando por um breve percurso histórico e teórico sobre a construção das categorias raça e etnia, com destaque para políticas de eliminação das desigualdades geradas pelo racismo e suas manifestações discriminatórias e preconceituosas. Apresenta de forma crítica como a categoria “raça” foi enfocada no Brasil do final do século XIX e início dos anos 1980. Abrange as desigualdades e estratificação social, destacando os conceitos de raça e etnia para sua configuração. Trata da trajetória política do movimento negro brasileiro, suas estratégias de ação, objetivos e formas organizativas, destacando o papel da militância para formulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial na escola, a partir da Lei n° 10.639/2003, que altera a LDB 9.394/96 e inclui o ensino de História e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar brasileiro e do Estatuto da Igualdade Racial que também reforça a necessidade de cumprimento da referida lei e ressalta que a formação de professores/as deve incluir valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade.

### **3. OBJETIVOS DO CURSO:**

#### **3.1 – OBEJETIVO GERAL**

Promover a educação antirracista no âmbito da educação básica e superior, visando à preservação e o empoderamento da cultura material e imaterial afrodescendente no Brasil.

#### **3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar a experiência africana e negra no Brasil desde a época colonial, trazendo as leis e movimentos sociais que explicam a situação do negro brasileiro na contemporaneidade;
- Compreender a desigualdade social da população negra a partir da prática do racismo em nossa sociedade;
- Analisar as práticas discriminatórias da educação escolarizada e as políticas educacionais que visam promover a igualdade racial nas escolas;
- Elaborar ações de cunho pedagógico que visem incluir a história e cultura dos africanos e suas diásporas nas Américas e, principalmente, no Brasil.

#### **4. NÚMERO DE VAGAS:**

O curso oferecerá o total de 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) para cada município e região onde estão localizados os polos de apoio presencial, Barroso/MG, Campinas/SP, Mariana/MG, Ponte Nova/MG e Timóteo/MG.

#### **5. PÚBLICO ALVO:**

O público-alvo prioritário é formado por professores, gestores, monitores, coordenadores/orientadores pedagógicos que estejam atuando nas redes básicas do ensino público. É necessário possuir graduação em licenciatura para concorrer a uma vaga no curso.

Em caso de não preenchimento de todas as vagas, será destinada uma cota para pessoas de movimentos e organizações negras ou que atendam a esta população. Para este público é necessário possuir graduação para concorrer a uma vaga no curso.

Se o colegiado do curso julgar procedente, casos individuais serão analisados.

#### **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no período de **21 de maio a 20 de junho** mediante preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I deste edital). O formulário, disponível no endereço **<http://uniafroufop.wix.com/uniafroufop>** deverá ser enviado juntamente com as cópias escaneadas dos documentos listados no item 6.4 deste edital, para o endereço **[uniafroufop@gmail.com](mailto:uniafroufop@gmail.com)**.

6.2 Os candidatos inscritos deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) Ter concluído curso de graduação em licenciatura.

b) Ser professor(a), gestor(a), monitor(a), coordenador(a)/orientador(a) pedagógicos que estejam atuando nas redes básicas do ensino público de escola pública municipal, estadual e/ou federal de Educação básica ou de Educação Profissional.

Observação: Em caso de não preenchimento de todas as vagas, será destinada uma cota para pessoas de movimentos e organizações negras ou que atendam a esta população. É necessário possuir **graduação** para concorrer a uma vaga do curso.

6.3 Após preencher os dados solicitados no formulário eletrônico indicado no item 6.1, será necessário fazer o upload dos documentos abaixo citados:

- a) Cópia escaneada de documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte);
- b) Cópia escaneada do CPF;
- c) Currículo Vitae sintético ou Lattes, onde conste a formação acadêmica e experiência profissional do/a candidato/a.
- d) Carta de intenção, redigida em no máximo 2 (duas) laudas, onde constem os seguintes itens, objetivamente discriminados:
  - 1- interesse e experiências quanto ao conteúdo do Curso (História, Cultura e Literatura Africana e Afro-brasileira);
  - 2- experiências anteriores em curso de pós-graduação no campo da diversidade;
  - 3- interesse e conhecimento da modalidade EaD;
  - 4- expectativas em relação ao Curso, mais especificamente no que diz respeito às possibilidades de aplicação dos conteúdos;
  - 5- outras informações consideradas relevantes pelo/a candidato/a.
- e) Cópia escaneada do(s) comprovante(s) de exercício no magistério do Ensino Básico.
- f) **Em caso de candidatos pertencentes a organizações e movimentos sociais negros ou que atendam a essa população**, anexar carta que comprove a sua filiação à organização.

OBSERVAÇÃO: Os documentos não precisam ser autenticados.

Importante:

- a) O campo “assunto” do e-mail de inscrição deverá conter o seguinte título: INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – POLO XXX.
- b) As informações da ficha de inscrição deverão ser digitadas e não escritas manualmente. Esse documento deverá ser anexado em arquivo único, no formato .doc ou .docx (arquivo *word*).
- c) Os demais documentos, escaneados, devem ser anexados individualmente ao e-mail, todos em formato **.pdf**.
- d) Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá optar por um e apenas um polo de vinculação.

OBSERVAÇÃO: Em hipótese nenhuma os documentos deverão ser enviados em um só arquivo, em mais de um e-mail ou em formatos diferentes daqueles determinados por este edital.

## **7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo **colegiado** do curso, em sessão não pública, que efetuará a análise dos documentos.

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site **<http://uniafroufop.wix.com/uniafroufop>**, no dia **14 de julho**.

7.2 Serão divulgados os nomes dos candidatos aprovados em ordem alfabética e por polo de inscrição.

7.3 Em caso de não preenchimento das vagas no ato de matrícula, uma nova lista será divulgada na ordem de classificação compatível com o preenchimento das vagas remanescentes.

7.4 Em nenhuma hipótese será divulgada a ordem de classificação dos candidatos.

## **8. DA MATRÍCULA E DO ENVIO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.**

Após sair a lista dos selecionados, o candidato deverá enviar por via eletrônica os seguintes documentos abaixo listados para confirmação da matrícula. Os documentos deverão ser escaneados.

8.1. Comprovante de residência atualizado;

8.2. Cópia de diploma, reconhecido pelo MEC, em curso de graduação.

8.3. Histórico Escolar

8.4. Foto legível em formato JPG.

8.5. A data final, improrrogável, de envio dos documentos para efetivação da matrícula é **25 de julho**. Em caso de não envio da documentação, o próximo candidato da lista de aprovados será convocado.

8.6. Todos os documentos devem ser anexados individualmente ao e-mail em formato **.pdf**.

8.7. O campo “assunto” do e-mail de matrícula deverá conter o seguinte título: **MATRÍCULA PARA CURSISTA – POLO XXX**.

**OBSERVAÇÃO:** Em hipótese nenhuma os documentos deverão ser enviados em um só arquivo, em mais de um e-mail ou em formatos diferentes daqueles determinados por este edital.

## **9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

9.1 A seleção ocorrerá cumprindo as seguintes etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Análise da carta de intenção;
- c) Verificação da disponibilidade para dedicar-se ao curso durante 18 meses, incluindo os encontros presenciais previstos aos sábados e domingos, quando houver. Além disso, demonstrar disponibilidade de horário para realizar os estudos e participar dos chats propostos ao longo do Curso, sendo previstas, em média, 10 horas de dedicação às atividades, por semana, durante o prazo de oferta do Curso.

## **10. DURAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

O curso vai utilizar a plataforma da Universidade Aberta do Brasil através da metodologia da educação à distância com uso de ferramentas de aprendizagem e conteúdo ministrados pela internet, com carga total de 360 horas. Estão programados de seis a oito encontros presenciais ao longo do curso. Ao final do curso de especialização, os estudantes deverão apresentar um trabalho de conclusão de curso (TCC).

## **12. CERTIFICAÇÃO:**

O certificado de conclusão do curso será expedido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, sendo considerado apto a receber o título de Especialista em Educação para as Reações Étnico-Raciais o aluno que for aprovado em todas as disciplinas do curso, inclusive em seu trabalho de conclusão – TCC, e ainda tiver 75% de frequência por disciplina.

## **13. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	<b>21/05/2014 a 20/06/2014</b>
Resultado da seleção	<b>14/07/2014</b>

Envio de documentação para confirmação de matrícula.	<b>25/07/2014</b>
Início do Curso	<b>15/08/2014</b>

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Do resultado da seleção não cabe recurso.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Colegiado do Curso no que diz respeito à realização da seleção.
- c) Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da coordenação do Curso no endereço eletrônico **uniafroufop@gmail.com**.
- c) Ao inscreverem-se para a Seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

Ouro Preto, 21 de Maio de 2014.

**Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP**

**Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves**  
**Coordenador Adjunto do Curso de especialização UNIAFRO –**  
**Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola**  
**UFOP/ICHS/DELET**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Kassandra da Silva Muniz**  
**Coordenadora Adjunta do Curso de especialização UNIAFRO –**  
**Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola**  
**UFOP/ICHS/DELET**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de Letras  
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO UNIAFRO – Política de Promoção da  
Igualdade Racial na Escola – 1ª ed.

### 1. Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Gênero: F( ) M( )

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_ Data de expedição:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão de expedição: \_\_\_\_\_ Unidade federativa de exp.:  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_

Cor/Raça: ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena

### 2. Endereço:

Rua: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Assinale o polo para o qual está se inscrevendo:

Barroso - MG

Campinas - SP

Mariana - MG

Ponte Nova - MG

Timóteo – MG

4. Experiência e formação:

4.1 Área de Formação Superior (Graduação):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.2 Seu maior título acadêmico é:

Graduação  Especialização  Mestrado ou  Doutorado

Área da Pós-Graduação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.3. Você tem experiência com informática?  sim  não

Quais os programas computacionais que você utiliza com frequência e conhece melhor?

---

---

---

---

---

---

5. Você tem acesso à internet em casa? ( ) Sim ( ) Não

6. Você já possui algum curso de pós-graduação, lato ou strictu senso na área de diversidade? Em caso afirmativo, em qual área e em que ano obteve o título?

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

(Nome do/a candidato/a)